



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 143 ____/2019

AUTOR: Dep. Cabo Gilberto Silva.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, com fulcro no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa de Legislativa, e após a manifestação favorável do Plenário, que solicite informações junto ao Governador do Estado, João Azevedo Lins Filho, e ao Comandante Geral da Polícia Militar, Coronel Euller de Assis Chaves e ao Secretário de Segurança Pública e Defesa Social, Jean Francisco Bezerra Nunes, **para que informem que órgão iniciou o Processo Administrativo que originou o processo de número 08000.044674/2019-46 (protocolo do Governo Federal) o qual autoriza o envio da Força Nacional de Segurança Pública ao nosso Estado, bem como que seja remetida cópia integral do processo a esta Casa Legislativa.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N - Centro - CEP 58013-140, ao Senhor CEL. PM Euller de Assis Chaves, Comandante Geral da Polícia Militar da Paraíba, no endereço funcional: Praça Pedro Américo, S/N – Centro, CEP: 58010-340, João Pessoa/PB e ao senhor Jean Francisco Bezerra Nunes, Secretário de Segurança e Defesa Social, no endereço funcional: Av. Híltton Souto Maior - Lot. Cidade Universitária, João Pessoa - PB, 58055-018.

“Plenário José Mariz”, 23 de Outubro de 2019.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa

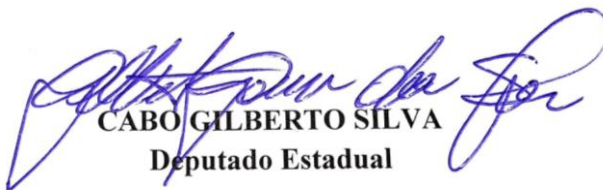
JUSTIFICATIVA

O presente requerimento faz-se necessário, pois, conforme noticiado nos últimos dias, o Ministério da Justiça e Segurança Pública autorizou o envio da Força Nacional de segurança para a Paraíba. Conforme noticiado na imprensa paraibana, ficou claro onde estes agentes de segurança iram ser utilizados; a nota da imprensa apenas diz que seria para auxiliar nos serviços do comando aéreo da corporação.

Portanto, como na portaria oriunda do Ministério da Justiça não possui a atividade em que será empregada a Força de Segurança Nacional, solicitamos, através desta propositura, informações a fim de saber os reais motivos e o procedimento administrativo que originou a vinda deste efetivo do Ministério da Justiça para nosso Estado.

Diante do exposto, e com a finalidade de proteger o erário e a boa prestação dos serviços públicos, solicito a aprovação desta propositura pelos meus honrados pares desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 23 de Outubro de 2019.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual